

RESOLUÇÃO SEPRAD N° 22/2025.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 2, de 1º de Janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do Servidor: HUGO COSTA FILHO, matrícula 169-1, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Ministério da Defesa -Exército Brasileiro - Comando 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal, do período de 30/01/1989 a 29/01/1992 que correspondem a 03 anos, 0 mês e 01 dia, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 22/11/2024, anexada ao processo nº 36310/2024 de 26/11/2024.

Corumbá, MS, 09 de Janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 531719a8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>